



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: E.V.R CONTABILIDADE, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.374.590/0001-90, com sede a Rua Laury Ribeiro Neves, 191, São Miguel da cidade de Concórdia - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Vanderlei Roberto Picinini, CPF n.º 907.xxx.xxx-04

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o processo licitatório nº 067/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação 040/2024, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Ao objeto fica acrescentado o fornecimento de mais 42 (quarenta e duas) horas de serviços, equivalente a 25% do total original contratado, conforme solicitação da Secretaria de Administração, para que se acelere o processo de reestabelecer a tempestividade da escrituração contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em virtude do acréscimo ao objeto a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.107,50 (Treze mil, cento e sete reais, e cinquenta centavos), perfazendo este aditivo o equivalente a um acréscimo de 25% no valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento do Município de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Proj/At.: 2.004 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças

(170) 3.3.90.00.00.00.00.0.2.0501.007000 Aplicações Diretas 13.107,50

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de agosto de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Vanderlei Roberto Picinini
Contratada

Danielly Cavalli
Fiscal do Contrato